



CERTIDÃO  
Certifico que este documento  
foi afixado em 07/08/2026 no  
sítio do PEQ.

**EDITAL Nº 059/2026-PEQ**  
**BOLSAS DE MESTRADO**

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
11/08/2026 às 16h30 (Edital  
nº 053/2026-PEQ)

O Coordenador em Exercício do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO**

O resultado da classificação dos candidatos a bolsa de mestrado inscritos no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 053/2026-PEQ, apresentado nas Tabelas 1 e 2 a seguir.

A classificação foi realizada pela Comissão de Bolsas nomeada pelas Resoluções nº 346/2025-PEQ e 001/2026-PEQ.

Os critérios adotados para a classificação dos bolsistas foram os dispostos no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química aprovado pela Resolução nº 142/2023-CI/CTC-Republicação, no regulamento do PROEX da CAPES, na Resolução nº 319/2025-PEQ, na Resolução nº 324/2025-PEQ e na Portaria CAPES Nº 133, de 10/07/2023, alterada pela Portaria nº 187, de 28/07/2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos.

Conforme o critério estabelecido no Art. 15 da Resolução nº 324/2025-PEQ, as bolsas são concedidas aos alunos que não possuem vínculo empregatício até que todos sejam contemplados durante a vigência da classificação mencionada no Edital. Uma vez atendidos todos os alunos sem vínculo empregatício e, havendo bolsas disponíveis, as mesmas podem ser atribuídas aos alunos que possuem vínculo empregatício. As bolsas direcionadas aos alunos com vínculo empregatício são atribuídas, prioritariamente, aos que atuam como docentes nos ensinos de qualquer grau.

Dezesseis candidatos se inscreveram e foram classificados. A Tabela 1, apresenta a classificação sem vínculo empregatício e a Tabela 2 a classificação dos candidatos com vínculo empregatício em áreas de atuação que não docência.

As bolsas deverão ser distribuídas conforme estabelecido pela Resolução nº 324/2025-PEQ, priorizando inicialmente os candidatos sem vínculo empregatício. Caso ainda haja bolsas disponíveis, estas poderão ser concedidas ao candidato com vínculo empregatício, conforme previsto na normativa.

.../



**Tabela 1 – Classificação dos candidatos sem vínculo empregatício**

| Classificação | Candidato                                       | ES <sub>A</sub> | FI <sub>A</sub> | CN <sub>A</sub> | CL <sub>A</sub> | CR <sub>A</sub> | PF <sub>A</sub> |
|---------------|-------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1             | HENRIQUE ADOLFO VARGAS                          | 3               | 1               | 0,00            | 76,22           | 3,00            | 10,00           |
| 2             | SOFIA GOMEDI                                    | 3               | 0               | 0,00            | 75,30           | 3,00            | 9,98            |
| 3             | MARIA EDUARDA SANTOS<br>RIBEIRO DA SILVA        | 3               | 1               | 0,00            | 69,20           | 3,00            | 9,82            |
| 4             | <sup>1</sup> THAINA MURASHITA VERONEZI<br>BAGLI | 3               | 0               | 0,00            | 50,30           | 3,00            | 9,32            |
| 5             | CATHARINA PAULA BURANELLO                       | 2               | 0               | 0,00            | 69,60           | 3,00            | 9,12            |
| 6             | BEATRIZ VIANA MARQUES                           | 2               | 1               | 0,00            | 65,30           | 3,00            | 8,98            |
| 7             | CAIO GREGO                                      | 2               | 0               | 0,00            | 52,40           | 3,00            | 8,55            |
| 8             | STEPHANIE HERNÁNDEZ GIRO                        | 2               | 0               | 0,00            | 50,74           | 3,00            | 8,50            |
| 9             | PEDRO RAMPINELI WALTER                          | 2               | 0               | 0,00            | 48,00           | 3,00            | 8,41            |
| 10            | BIANCA CAROLINE DA SILVA<br>ROCHA               | 2               | 0               | 0,00            | 68,00           | 2,55            | 8,24            |
| 11            | PEDRO HENRIQUE PAZIM DA<br>SILVA                | 1               | 1               | 9,10            | 50,00           | 0,00            | 5,30            |
| 12            | <sup>2</sup> DAYISLEYDI DOMINGUEZ<br>MONTERO    | 1               | 0               | 10,00           | 56,40           | 0,00            | 5,55            |
| 13            | JOÃO VITOR RODRIGUES<br>MANZOTTI                | 1               | 0               | 9,10            | 52,55           | 0,00            | 5,13            |
| 14            | BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS                       | 1               | 0               | 9,10            | 42,00           | 0,00            | 4,72            |
| 15            | EGAS FELECiano SIGAUQUE                         | 1               | 0               | 9,10            | 30,00           | 0,00            | 5,10            |

<sup>1</sup> Possui Bolsa Auxílio de Projeto Estratégico, Profissional Graduado, pela FADEC/UEM: para ser contemplada com bolsa de mestrado, a acadêmica deve abrir mão da Bolsa Auxílio.

<sup>2</sup> Possui vínculo empregatício, porém declarou que abandonará o vínculo caso seja contemplada com bolsa de mestrado.

**Tabela 2 - Classificação dos Candidatos com vínculo empregatício**

| Classificação | Candidato               | ES <sub>A</sub> | FI <sub>A</sub> | CN <sub>A</sub> | CL <sub>A</sub> | CR <sub>A</sub> | PF <sub>A</sub> |
|---------------|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1             | LEONARDO ARRUDA GERMANO | 3               | 0               | 0,00            | 55,20           | 1,85            | 7,92            |

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química,  
aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (07/08/2026).

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Pedro Augusto Arroyo,  
Coordenador em Exercício do PEQ